



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

COMPANHIA ABERTA
RG.CVM 1.452-4
CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
NIRE 29.300.003.816

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (“Companhia” ou “Neoenergia Coelba”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa ao mercado em geral que em 8 de maio de 2026 foi assinado o Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão da Companhia, sem qualquer onerosidade, por um período adicional de 30 anos, nos termos da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

A Neoenergia Coelba atende 6,9 milhões de clientes em uma área de concessão de 567 mil km², em 415 municípios do Estado da Bahia, possui uma Base de Ativos Líquida de cerca de R\$ 21,7 Bi (referente ao 1º Trimestre de 2026), e sua concessão passa a ter vigência até agosto de 2057.

A Companhia apresentou indicadores de qualidade de serviço e de solidez financeira compatíveis com os critérios exigidos pelo Poder Concedente.

Esta prorrogação está alinhada com a estratégia de investimento em redes de distribuição de eletricidade pela Neoenergia, assegurando rentabilidade e qualidade no serviço para seus clientes.

Salvador, 8 de maio de 2026.

Renato de Almeida Rocha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores